

Em: 05/12/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 743/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
09 – 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
06 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAFDO	R\$ 10.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 700.412,74
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
01.031.0001.2.004 – Previdência Social dos Servidores	
02 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 816.412,74

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 816.412,74 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio	
10 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.490,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
17 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 1.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
23 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 13.223,45
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
35 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

36 – 4.4.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
38 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
39 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 12 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 43.000,00
14 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 10.000,00
25 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 330.000,00
28 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 63.000,00
33 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 9.000,00
41 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 150.000,00
01.031.0001.2.003 – Realização de Sessões Solene 13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 44.418,40
20 – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 12.943,33
26 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 42.337,56
01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda 27 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 75.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 816.412,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal